# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## DECRETO Nº 004/2.015

## "REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições, e

**Considerando,** o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que a servidora **Jaqueline Alves Machado** não mais desempenha funções que excedem as funções normais do seu cargo, o que caracterizava como função de maior complexidade e responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora **JAQUELINE ALVES MACHADO**, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. (09/01/2015)

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal**